



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º                    /2023**

**DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PARA IDOSOS E DEFICIENTES NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA.**

**Art.1º-** Fica autorizado a isenção do pagamento do estacionamento rotativo no Município da Serra aos idosos e pessoas com deficiência, mediante a apresentação de credencial de estacionamento, ainda que fora do local reservado às vagas especiais.

**Parágrafo único-** Os beneficiários, para usufruírem da referida isenção, deverão estar com credencial de estacionamento gratuito exposta para que seja possível sua identificação por parte dos agentes de fiscalização da Guarda de Trânsito Municipal.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade isentar idosos e pessoas com deficiência do pagamento do estacionamento rotativo no município da Serra. O presente projeto tem como objetivo proteger a vida, e a honra das pessoas com





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**

deficiência e dos idosos, bem como garantir a estes a inclusão social permeada a utilização dos espaços públicos.

É notório que as vagas reservadas aos idosos e deficientes são insuficientes no município e, constantemente estão ocupadas, causando transtornos a estes usuários especiais, que ainda tem o ônus do pagamento do estacionamento rotativo.

Com isenção, estes usuários poderão, além de utilizarem as vagas reservadas, estacionar em qualquer vaga do estacionamento rotativo sem o encargo do pagamento.

Por fim, é com grande expectativa que submetemos a matéria à apreciação dos nobres pares, certo do apoio de todos.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de setembro de 2023.

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**WELLINGTON ALEMÃO**  
**VEREADOR – PSC**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390031063300360037003A003000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br](mailto:wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br)

